

Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

MUNICIPAL DE RIO BALLAMAL - ES

DATA 03 112 1201

DECRETO LEGISLATIVO N° 0110/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DAPREFEITURA EM 03 /2 /24 Responsivel

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

- Art. 1° Fica concedido o Título Vulto Emérito, a Wesley Sandro Campana dos
- Art. 2° A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1° deste Decreto Legislativo será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.
- Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

NÁDIA PINTO BORINI GAVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS